



TERMO DE ADITAMENTO N.º 25/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 016/2019-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: R. BARBOSA MARQUES ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços confecção de carimbos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.156,50 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º : 53.260/2021

PROCESSO N.º: 6011.2019/0000744-0

TERMO DE ADITAMENTO N.º 25/2021-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R. BARBOSA MARQUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.235.719/0001-81, com sede nesta Capital, na Rua Romilda Perri de Castro, 34, Jardim Apura - CEP: 04470-12 - Telefone(s): (11) 5673-2696, neste ato representada por sua Proprietária, Senhora **ROSANA BARBOSA MARQUES**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 016/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2019/0000744-0**, em especial da decisão ali encartada sob documento nº 047569174, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **12/07/2021**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1 do ajuste, sem aplicação de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 016/2019-SGM**, e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 07 de julho de 2021.

TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

ROSANA BARBOSA MARQUES
PROPRIETÁRIA
R. BARBOSA MARQUES ME

TESTEMUNHAS:

1.

2.